

26.abril.2012 – 13h45

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

- Entidade:** **Federação Nacional dos Professores (FENPROF)**
Profs. Mário Nogueira, Ana Simões, Vítor Gomes, Lurdes Santos e Filomena Ventura
- Recebidos por:** Deputados do Grupo de Trabalho da Educação Especial: Margarida Almeida (Coordenadora), Maria Manuela Tender (PSD), Jacinto Serrão (PS) e Rita Rato (PCP).
- Assunto:** Situação da Educação Especial e da Escola Inclusiva

Exposição: A Sra. Coordenadora do Grupo de Trabalho da Educação Especial, Deputada Margarida Almeida, agradeceu a disponibilidade dos representantes da FENPROF para estarem presentes na audição, fazendo, de seguida, uma breve síntese dos trabalhos em curso.

Os representantes da FENPROF referiram-se à legislação relativa à Educação Especial, considerando que o Decreto-Lei nº 319/91 carecia apenas de alguns ajustes, pelo que foi com surpresa que assistiram à sua substituição pelo Decreto-Lei nº 3/2008, entendendo que este visou apenas a redução de custos. A este respeito, afirmaram que, segundo dados da DGDIC, 21.000 alunos deixaram de ter apoios nos dois primeiros anos da nova legislação. Afirmaram ainda que deveria ter existido uma avaliação oficial e pública da anterior legislação, por parte do Ministério da Educação, o que não aconteceu.

Em relação à Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), entendem que não permite uma avaliação pedagógica, pelo que não se deve recorrer exclusivamente a este instrumento de avaliação clínica. Consideraram ainda que a utilização da CIF e a opção pela criação de escolas de referência e unidades especializadas contribuíram para acentuar a separação entre alunos com e sem deficiência, o que consideram um retrocesso. Frisaram que as escolas de referência, além de agruparem os alunos por tipologias, provocam segregação, não correspondem a respostas de proximidade, e implicam grandes deslocações diárias dos alunos.

Pronunciaram-se ainda em relação à transição para a vida ativa, entendendo que o plano de transição deve ter em conta as características de cada aluno, em articulação com a escola, com os pais e com a oferta da comunidade local.

Os exames nacionais constituem outra das preocupações apresentadas pela FENPROF, por não preverem a diferenciação para os alunos que beneficiaram de adequações curriculares ao longo do seu percurso escolar.

No que concerne à intervenção precoce, chamaram a atenção para o facto de a colocação dos profissionais que trabalham nesta área ser feita à margem do concurso nacional, sendo muitos deles educadores de infância ou professores de 1º ciclo, sem qualquer especialização. Assim, propõem a criação de um grupo de recrutamento específico para esta área, cujos docentes deverão ter formação de base para a educação pré-escolar/de primeira infância.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Referiram-se ainda à formação de professores e à necessidade de os currículos dos cursos de formação para a docência, independentemente do grupo do grupo de recrutamento, integrarem conteúdos sobre Necessidades Educativas Especiais. Sugeriram ainda que aos docentes não especializados, com 5 ou mais anos de serviço em Educação Especial, seja facultado o acesso a um processo de especialização em serviço.

Relativamente ao número de docentes e técnicos nesta área, entendem que é claramente insuficiente para as necessidades e propõem que o rácio professor/aluno seja calculado com base no número de alunos matriculados na escola, sugerindo 1 docente por cada 200 alunos.

Interviu, de seguida, a Sra. Deputada Rita Rato (PCP), que sublinhou a importância na aposta e no investimento na educação inclusiva, lamentando os cortes registados este ano, por entender que as medidas economicistas terão um impacto negativo para a garantia da educação inclusiva. Em relação aos exames nacionais, considerou que os resultados constituirão uma humilhação para os alunos que usufruíram de adequações curriculares e que se verão confrontados com a realização de um exame igual aos demais alunos.

A Sra. Deputada Manuela Tender (PSD) sublinhou a necessidade de manter uma escola pública de qualidade. Considerou ainda que as escolas de referência, pela especialização que exigem, não são muitas vezes compatíveis com a multiplicação destas escolas.

O Sr. Deputado Jacinto Serrão (PS) referiu-se à CIF, entendendo que não pode ser utilizada como instrumento exclusivo de avaliação, dada a sua elevada margem de erro. Em relação ao rácio professor/aluno, proposto pela FENPROF, questionou sobre o número de professores que seriam necessários, sobre a forma como foi encontrado este rácio e sobre a existência de algum estudo que o fundamente. Referiu-se ainda à questão da formação de professores e aos problemas de intercomunicabilidade entre os docentes provenientes das Regiões Autónomas com o restante território nacional.

A Sra. Deputada Margarida Almeida (Coordenadora) manifestou a sua concordância em relação à necessidade de a formação inicial prever uma disciplina de Educação Especial e referiu-se ao *Projeto Fenix*, para os alunos com dificuldades de aprendizagem. Por último, questionou se estão previstos exames adaptados apenas para os alunos cegos e surdos.

Em resposta às questões, os representantes da FENPROF reiteraram a necessidade de uma escola inclusiva, de qualidade e gratuita e alertaram para o perigo de os alunos surdos e cegos serem tratados de forma diferenciada, afastados das famílias e dos amigos e desenraizados da comunidade. A este respeito, sugeriram a criação de uma escola por concelho.

Consideraram também que um professor sem especialização deveria estar impedido de dar apoio a alunos com Necessidades Educativas Especiais, visto que a formação inicial não prevê qualquer conteúdo nesta área.

Em relação ao rácio, referiram que resulta de um estudo efetuado e, na perspetiva de o professor ser um recurso para o agrupamento, que tem de dar resposta às diversas situações, deverá ter-se em conta o número de alunos matriculados e não apenas o número de alunos com Necessidades Educativas Especiais.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Por último, afirmaram que se encontram nos quadros da Educação Especial 2.572 docentes e referiram-se à discriminação em relação às Regiões Autónomas, no concurso de professores de Educação Especial

A [documentação da audição](#), incluindo a gravação áudio, encontra-se disponível na página do Grupo de Trabalho, na Internet.

Palácio de São Bento, 26 de abril de 2012

A assessora
Cristina Tavares